Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 114/2015.

"DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PAULO FRANZ, ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul/SC aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Servidão de Passagem Paulo Franz, área localizada na lateral da Rua Carlos Schroeder, bairro Alpino, contendo 118,50 metros de extensão e 6,50 metros de largura, nos exatos termos do croqui anexo.

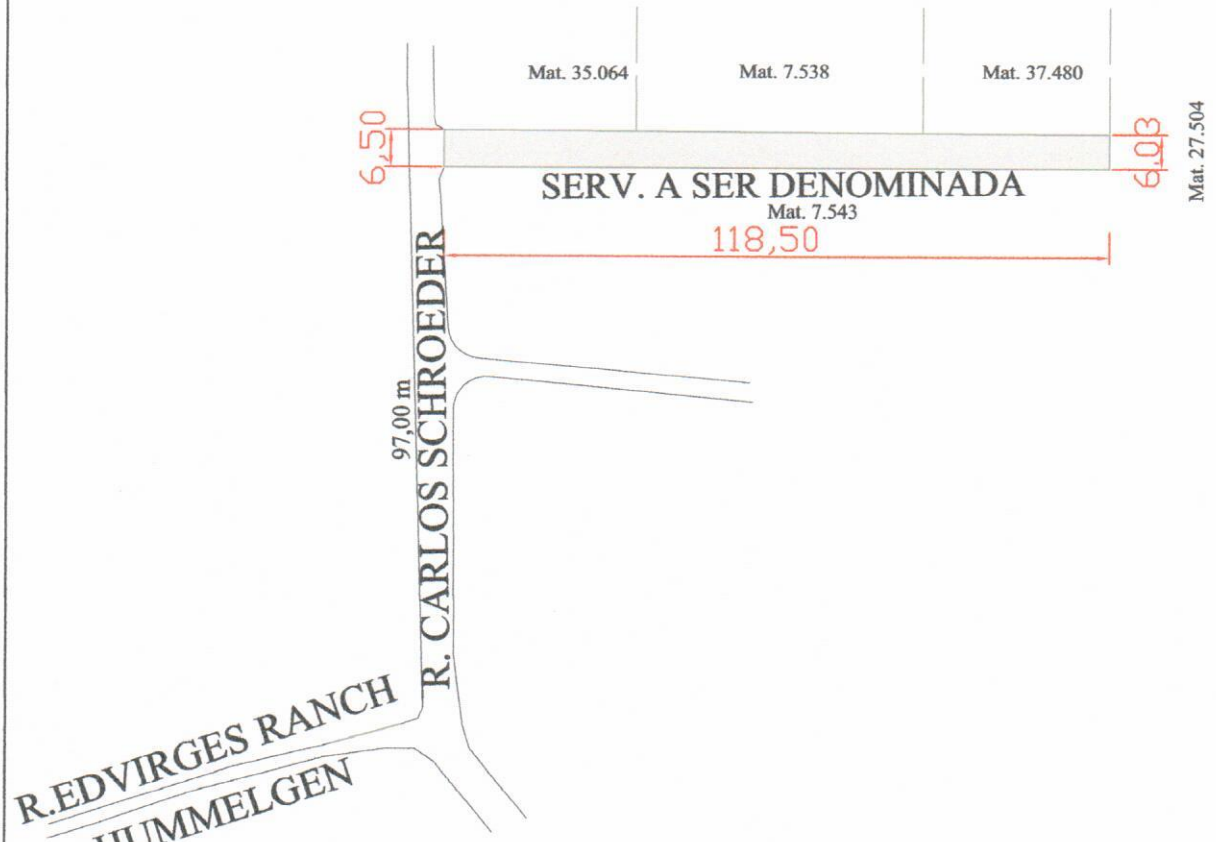
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2015.

FERNANDO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

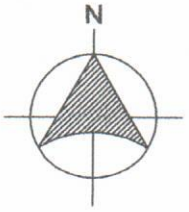
TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 10 / 07 / 2015
Horas: 12:10hs
Visto:



Alexsandro Machalevski
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

SERVIDÃO A SER DENOMINADA É LATERAL DA RUA CARLOS SCHROEDER					
LOTEAMENTO	BAIRRO	ALPINO			
VEREADOR	SR. TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN				
DATA	06/07/2015				
EXTENSÃO	118,50	LARGURA	6,50	S/ESCALA	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de São Bento do Sul

B I O G R A F I A

NOME: Paulo Franz

PROFISSÃO: Motorista

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1953

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: S. B. S.

DATA DE FALECIMENTO: 18/06/1982

FILIAÇÃO: (PAI): Adalberto Franz

(MÃE): Gertrud Franz

CÔNJUGE: Terezinha Franz

FILHOS: Pangel Franz e Raquel Franz

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 28 anos

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS e OUTROS:

Como trabalhava de motorista, não participou de atividades comunitárias etc.

OUTROS (OBS):

Ref. Anexo para Projeto de Lei do Legislativo

JMDLS/jmdl